



INDICAÇÃO Nº 98 /2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL “A CONSTRUÇÃO DE
UMA CICLOVIA ENTRE BARRA E
LAGOA DO SIRI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito “**A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA ENTRE BARRA E LAGOA DO SIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Art. 1º A construção de uma ciclovia entre Barra e Lagoa do Siri tem como objetivo promover a mobilidade urbana sustentável, incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte e lazer, além de oferecer maior segurança aos ciclistas e pedestres.

Finalidades da ciclovia:

Art. 2º A ciclovia terá as seguintes finalidades:

- I - Garantir segurança e comodidade para ciclistas, reduzindo riscos de acidentes;
- II - Incentivar o uso de meios de transporte não motorizados, contribuindo para a redução da poluição ambiental;
- III - Proporcionar uma opção de lazer e esportes para moradores e turistas;
- IV - Integrar diferentes modais de transporte, promovendo a intermodalidade;





V - Contribuir para o desenvolvimento turístico e econômico da região.

Estrutura da ciclovia:

Art. 3º A ciclovia contará com:

- a) Pavimentação adequada para bicicletas, garantindo conforto e segurança aos usuários;
- b) Sinalização horizontal e vertical, conforme as normas vigentes;
- c) Iluminação pública ao longo de todo o trajeto;
- d) Espaços para descanso e hidratação ao longo do percurso;
- e) Integração com pontos estratégicos da cidade, como comércios e áreas de interesse turístico.

§ 1º A obra será realizada com foco na acessibilidade, garantindo espaços para pedestres e adaptação para pessoas com mobilidade reduzida.

§ 2º A execução poderá ser realizada com recursos próprios do município, emendas parlamentares ou parcerias público-privadas (PPPs).

§ 3º Será priorizada a localização estratégica da ciclovia para facilitar o acesso aos principais pontos da região.

JUSTIFICATIVA

- **Considerando que** a região entre Barra e Lagoa do Siri é amplamente utilizada por ciclistas e pedestres, mas não conta com infraestrutura adequada para garantir a segurança e conforto desses usuários;
- **Considerando que** o incentivo ao uso da bicicleta contribui para a saúde pública, a mobilidade urbana e a preservação ambiental;





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP: 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

- **Considerando que** o turismo e o crescimento econômico da região dependem de um sistema de transporte organizado e acessível;
- **Considerando que** a construção da ciclovia promoverá a interligação entre diferentes pontos da cidade, estimulando o comércio local e o turismo;

Diante disso, solicitamos a aprovação do presente projeto de indicação, uma vez que ele atende às demandas da população e promove a modernização da infraestrutura de transporte no município.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2025.03.20 14:29:28
-03'00'

11 de março de 2025

Cleverson Hernandes Maia

Vereador de Marataízes

